



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0265/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0144/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao Sr. André Felipe Brito Araújo, empresário e proprietário da Clínica Mastermed, e dá outras providências.

RELATORIA : Deputada Zeneide costa

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0144/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao Sr. André Felipe Brito Araújo, empresário e proprietário da Clínica Mastermed, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e empresarial do Estado do Amapá.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimento de emendas, sendo posteriormente encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o §1º do artigo 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XV do art. 1º e no art. 20-A:

Art. 1º

XV - Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre: destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram na área do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços de qualquer natureza, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 20-A. O Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre será outorgado aos profissionais da área empresarial, indicados pelos deputados estaduais, através de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0144/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado dos requisitos exigidos pela Resolução supracitada.

Conforme exposto na justificativa da proposição, o homenageado destaca-se por sua atuação à frente da Clínica Mastermed, desenvolvendo um trabalho pautado na excelência, na inovação e na humanização dos serviços de saúde. Sua atuação empresarial tem contribuído significativamente para a ampliação do acesso da população amapaense a atendimentos médicos de qualidade, fortalecendo a rede privada de assistência à saúde no Estado.

A Clínica Mastermed exerce papel relevante na oferta de serviços médicos especializados, promovendo diagnósticos mais precisos, atendimentos mais eficientes e maior resolutividade nos cuidados prestados à população. Além disso, sua atuação contribui para a geração de empregos qualificados e para o fortalecimento do segmento de serviços médicos e ambulatoriais no Amapá.

O trabalho desenvolvido pelo Sr. André Felipe Brito Araújo evidencia espírito empreendedor, visão inovadora e compromisso com o bem-estar social, consolidando sua empresa como referência no setor de saúde. Sua iniciativa reforça a importância da humanização no atendimento médico, promovendo acolhimento, respeito e cuidado integral aos pacientes, valores essenciais para a construção de uma assistência à saúde cada vez mais eficiente e humanizada.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Considerando a relevância dos serviços prestados ao setor da saúde e sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e econômico do Estado do Amapá, mostra-se justa e meritória a concessão da honraria proposta.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0144/2026-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa encontram-se devidamente preenchidos, inexistindo vícios que impeçam sua aprovação.

Zeneide Costa
Deputada ZENEIDE COSTA

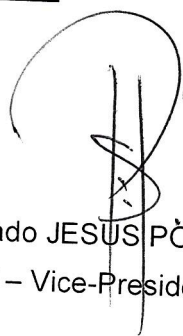
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, reunida na forma regimental, APROVOU o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0144/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:

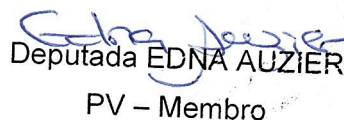


Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

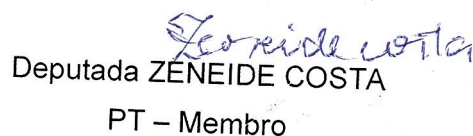
Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente



Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro



Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente